



Resolução Nº 03/2025

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora da 1º Conferencia Municipal Dos Direito da Pessoa Idosa- Reunião de nº 02 (Ordinária).

O Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal 874/2009 alterada pela lei 1.143/2015

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO DECRETO N° 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024 Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO SEDESE N° 105/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e institui a Comissão Organizadora Estadual da Conferência.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a comissão organizadora da 1º Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes conselheiros:

1. Wellington Antônio Tavares Figueira (presidente da comissão)
2. Edmery T. de Oliveira Souza
3. Cláudia Janisse de Oliveira Benedito

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 17 de abril de 2025.

*Wellington Antônio Tavares Figueira
Presidente do CMDPI-EF*